



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 023, DE 30 DE MARÇO DE 2005.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 170ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de março de 2005, e considerando o que consta do processo n.º 23083.006686/2004-63,

RESOLVE:

- I-** Incluir a disciplina abaixo relacionada, pertencente ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do Instituto de Tecnologia, com as respectivas codificação, carga horária, denominação, pré-requisito e ementa, no elenco de disciplinas obrigatórias do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

IT 420 (2-2) - Percepção e Estudo da Forma

Pr.: -

EMENTA: Estudo de composição da forma a partir de exercícios de percepção teórico-experimentais sobre percepção visual, equilíbrio, modulação, cor e textura.

- II -** Aplicar ao currículo pleno de que trata esta deliberação aos alunos que ingressaram no Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo no ano de 2003 e subsequente.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente

